

## DELIBERAÇÃO Nº 072/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 10 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a finalidade da reunião descentralizada, de abrangência e garantia da participação de seus membros, comunidade e demais agentes, bem como a ampla divulgação e publicização das matérias deste conselho;

Considerando a realização da Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS/PR em Foz do Iguaçu;

Considerando a elaboração da Carta Aberta de Foz do Iguaçu,

### DELIBERA Capítulo I

**Art. 1º** Pela aprovação e publicização do conteúdo da Carta Aberta de Foz do Iguaçu, conforme o Anexo I desta deliberação.

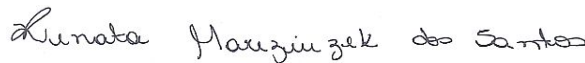
**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE



Renann Ferreira  
**Presidente do CEAS/PR**



Renata Mareziuzek dos Santos  
**Vice - Presidente do CEAS/PR**

### ANEXO I

CARTA DE FOZ DO IGUAÇU:

**“Resgate do SUAS e alicerçamento do Controle Social por meio do fortalecimento dos Fóruns de Sociedade Civil”**

Nós, os Conselheiros Estaduais e Municipais de Assistência Social, reunidos na segunda reunião Descentralizada Ordinária e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, realizada nos dias 10 e 11 de novembro no Auditório do SINEFI, localizado na Av. Tancredo Neves, 5605 - Conjunto B - Jardim Itaipu – 85867-000, Foz do Iguaçu – PR, que contou com a presença de cerca de 300 participantes, representando os Conselhos Municipais de Assistência Social dos municípios paranaenses, Presidentes, Vice-Presidentes, Secretárias/os Executivas/os e Conselheiros Titulares e Suplentes do CEAS/PR, representantes dos Serviços Municipais da rede socioassistencial e equipes técnicas dos Escritórios Regionais da SEJUF. A Reunião Descentralizada Ordinária teve por objetivo discutir os desafios do controle social e a capacidade dos conselhos no monitoramento e fiscalização dos serviços socioassistenciais, fazendo cumprir o papel do CEAS/PR que consiste no assessoramento e interlocução com o CMAS, oportunizando espaço de aprofundamento de prática conselhistas, e técnico. Destacou-se

entre as principais funções do Conselho Estadual, a atuação próxima aos municípios, ampliação do debate democrático e cooperação para discussão sobre temas de importância para o fortalecimento do SUAS, e amadurecimento técnico-político do controle social no Estado do Paraná.

A reunião descentralizada e ampliada com os Conselhos Municipais contou com três momentos de palestras e debates, com temas elencados a partir das discussões atuais que permeiam a Política de Assistência Social no Paraná e no Brasil, que foram: Desafios do Controle Social: Planejamento e Organização; O papel dos Conselhos frente a Fiscalização e Monitoramento dos Serviços Socioassistenciais e, principalmente, Espaço para o fortalecimento do Fórum de Usuárias/os do SUAS no Paraná.

A temática nos remete a pensar sobre os desafios do Controle Social, sobretudo após o período da Pandemia de COVID 19 – Onde as reuniões dos conselhos passaram a ser realizadas totalmente de forma on-line. Esse momento exigiu adequação na gestão dos serviços, planejamento e organização, para que fosse possível analisar o desafio da continuidade na cobertura dos serviços e benefícios socioassistenciais, garantindo a Proteção Social aos indivíduos e famílias, reajustando as demandas, e o trabalho em rede, nesta nova configuração de pandemia e pós-pandemia.

Manifestamos ainda que a vigilância socioassistencial consiste em prerrogativa técnica e política, visando aprimorar e institucionalizar funções de monitoramento e avaliação na gestão, para que a utilização de dados retroalimente o planejamento da política pública de Assistência Social, seus serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Ressaltamos a importância da retomada do Fórum de Usuárias/os do SUAS na defesa e promoção dos direitos socioassistenciais, sempre na visão da ampliação das conquistas e consolidação das demandas específicas do segmento. A respeito do **Espaço para o Fórum de Usuárias/os do SUAS - FEUSUAS** elencamos como prioridade as ações:

- Sensibilizar os municípios para a criação de coletivos de usuárias/os do SUAS por equipamentos sociais (CRAS, CREAS, Centro Pop e outros);
- Divulgar amplamente a Carta de Princípios e Regimento Interno do FEUSUAS/PR, homologada nesta reunião descentralizada a todos os municípios do Paraná;
- Legitimar a nova Coordenação do FEUSUAS/PR referendada nesta reunião descentralizada, composta por 15 representantes, validar e indicar representação deste coletivo para o Fórum Nacional de Usuárias/os do SUAS – FUNSUAS;
- Publicizar por meio de ofícios a todos os municípios e CMAS, a convocação para Usuárias/os do SUAS para reunião on-line por Plataforma Google Meet na primeira sexta-feira do mês de dezembro, dia 02/12/2022, às 14 horas;
- Mobilizar os municípios e regiões do Paraná para implantação de Fóruns Municipais e Regionais de Usuárias/os do SUAS e articular a indicação de representantes de Usuárias/os de cada um dos 24 territórios por região, conforme descentralização política da Assistência Social no estado do Paraná.
- Garantir espaço para publicização das matérias e documentos do FEUSUAS/PR no site do CEAS/PR;

Considerando os **Desafios do Controle Social: Planejamento e Organização**, pautamos a necessidade do constante investimento na formação de cada segmento, visando a eleição das ações específicas que respondam às demandas, garantindo formação continuada e estrutura

adequada para a participação social nos conselhos. Assim, são urgentes ações de planejamento que elejam as prioridades de educação permanente tanto para as equipes de referência, quanto para conselheiros municipais. Apresentamos a realização de formação e qualificação com os Conselheiros Estaduais do Paraná, bem como, o encaminhamento em atual processo de construção, sobre a replicação deste processo formativo com todos os Conselhos Municipais de Assistência Social. Ainda, sendo uma prioridade fomentar estratégias intersetoriais de enfrentamento à insegurança alimentar. No debate realizado em plenária, destacamos também a importância de construir orientações técnicas operacionais para instrumentalizar e delimitar as atribuições das/os Secretárias/os executivas e suas equipes. Além disso, foi discutida a necessidade de estudos, partilha de informações e orientações a respeito da legitimidade dos segmentos da Sociedade Civil nos Conselhos Municipais e Estadual de Assistência Social.

Considerando o acesso às informações divulgadas por e-mail e no site do CEAS/PR, garantir que as deliberações sejam amplamente divulgadas, com tempo hábil para o conhecimento, análise e organização do município para o devido acesso aos recursos. Posto isto, incentivamos que os Conselhos Municipais de Assistência Social solicitem a criação de e-mails institucionais e disponibilizem, em cada regional, contatos atualizados para o aprimoramento do processo de publicização das matérias do CEAS/PR. Ademais, sobre as Deliberações do CEAS, ressaltou-se a necessidade de ampliação nos prazos para leitura, estudos, apreciação e aprovação destes documentos, para melhor qualificação e execução da política de assistência social.

A fim de garantir a operacionalização dos trabalhos, indicamos que as leis municipais e os Regimentos Internos dos Conselhos de Assistência Social sejam revisitados e atualizados no intuito de contemplar as atribuições das secretarias executivas e sua equipe de referência. Ainda, promovendo a capacitação e formação continuada das secretarias executivas dos 399 conselhos municipais de Assistência Social.

Considerando o **papel dos Conselhos frente a Fiscalização e Monitoramento dos Serviços Socioassistenciais** indicamos a ampliação das reflexões sobre a metodologia de trabalho social das equipes do PAIF e desenvolver ações de formação continuada regionalizada.

Em relação à PEC 383/2017 necessário se faz mobilizar os CMAS para realizar o debate e organizar ações articuladas de apoio à vinculação do orçamento, além da revogação imediata da Portaria 2362/2018.

Destacamos também o repúdio a redução em 96% (noventa e seis por cento) de recursos federais para a assistência social no Projeto de Lei Orçamentária – PLOA-2023.

Sobre a gestão financeira e orçamentária do SUAS, destacamos e reconhecemos que as emendas parlamentares não garantem a continuidade de serviços de qualidade, que possam atingir os objetivos da Política de Assistência Social. Assim, registramos a necessidade dos recursos continuados com aplicação adequada à lógica dos serviços, programas e benefícios. No que tange ao repasse de recursos financeiros fundo a fundo pelo governo do Estado do Paraná, destacou-se no debate, a dificuldade em que os municípios têm em preencher inúmeros Planos de Ação e realizar diversas Prestações de Contas. Deste modo, propõe-se o encaminhamento de estudos e planejamento para alteração dos repasses estaduais para Piso Único e da alteração do processo de prestação de contas de semestral para anual.

De modo a apoiar a descentralização, a abrangência e a garantia da participação dos CMAS, comunidade e demais agentes da Política de Assistência Social, reforçamos a necessidade da realização anual de reuniões descentralizadas e ampliadas do CEAS/PR, recomendando a inclusão desta prática continuada no Regimento Interno deste Conselho, para garantir a execução

orçamentária e administrativa deste espaço democrático de diálogo e participação dos municípios por meios dos Conselhos Municipais.

Ressaltamos ainda, a importância de ações e capacitações que visem o fortalecimento da Proteção Social, especialmente por intermédio do trabalho social com famílias, através do PAIF, PAEFI e sua articulação com os demais Serviços, tais como o SCFV e benefícios oferecidos no âmbito do SUAS.

Frente às recomendações e construções coletivas feitas neste espaço por agentes públicos, usuárias/os, trabalhadoras/es, representantes de entidades e sociedade civil organizada, em que visa-se a defesa intransigente, conjunta dos direitos sociais e das políticas públicas conquistadas, bem como, trabalha-se contra os processos de retrocesso e desfinanciamento, reafirmamos nosso posicionamento coletivo em defesa da Política de Assistência Social, da proteção social, da garantia de direitos como resposta a um Estado Democrático de direito, e ratificamos desta forma, nosso compromisso com o Sistema Único de Assistência Social.

Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2022.

### **Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná - CEAS/PR**

#### **Participantes da Reunião Ampliada Descentralizada do CEAS/PR de Foz do Iguaçu**